



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -  
SEASTER.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rua Diogo Moia 1101, entre 14 de Março e Alcindo Cacela – Bairro -Umarizal.  
CNPJ – 84154186/0001-23  
BELEM- PARA

## PORTARIA Nº. 691 DE 29 DE JULHO DE 2022

PAE: 2022/927692

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional;

Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do **1º Quadrimestre referente ao período de 16/01/2022 a 15/05/2022** dos servidores lotados na **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

**INFORMAR** a abertura do prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**LUIZ CELSO DA SILVA**  
Presidente da FASEPA

